



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ACTA N.º 08/2010 -----

----- ACTA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 05 DE ABRIL DE 2010 -----

----- PRESENCAS: **Presidente** – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim -----

----- **Vice-Presidente** – Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- **Vereadores:** António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ACTA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- **PONTO 1** – Projecto de protocolo entre a Escola Prática de Engenharia e a Câmara Municipal de Vila de Rei – **para ratificação;** -----

----- **PONTO 2** – Proposta da Comissão Municipal de Trânsito de Vila de Rei, sobre o assunto: Proposta de medidas de segurança rodoviária – **para deliberação;** -----

----- **PONTO 3** – Proposta do Gabinete da Presidência, para abertura de Concurso para atribuição de 18 Fogos para habitação através de renda apoiada, sites em Vale Galego – **para deliberação;** -----

----- PONTO 4 – Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Educação DARH 10/19 sobre o assunto: Férias desportivas da Páscoa 2010 – **para conhecimento;**-----

----- PONTO 5 – Proposta do Gabinete do Vice-Presidente, sobre viagem de estudo para os melhores alunos com melhores notas – **para deliberação;**-----

----- PONTO 6 – Ofício da Casa do Benfica de Vila de Rei, sobre o assunto: Pedido de Celebração de Protocolo – **para deliberação;**-----

----- PONTO 7 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial, n.º 16/DFP, sobre o assunto: Atribuição de subsidio para a Junta de Freguesia da Fundada, para ampliação do cemitério – **para deliberação;**-----

----- PONTO 8 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial, n.º 15/DFP, sobre o assunto: Atribuição de subsidio para a construção Casa das Senhas e Grelhador na Casa dos Amigos do Pisão – **para deliberação;**-----

----- PONTO 9 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial, n.º 17/DFP, sobre o assunto: Atribuição de subsidio para o Vilarregense Futebol Clube – **para deliberação.**----

DELIBERAÇÕES TOMADAS

----- PONTO 1 – Projecto de protocolo entre a Escola Prática de Engenharia e a Câmara Municipal de Vila de Rei – **para ratificação.**-----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentaram-se: a Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e o Vereador Ricardo Jorge Martins Aires, por se encontrarem impedidos de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.-----

----- Após análise do protocolo mencionado em epígrafe, os membros com direito a voto rectificaram o paragrafo n.º2 do presente protocolo, uma vez que não é a Câmara Municipal de Vila de Rei a legitima proprietária do terreno, mas sim o Centro de Dia Família Dias Cardoso,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 8/2010, de 05 de Abril de 2010)**-----

na Fundada, os membros presentes ratificaram o protocolo, por unanimidade -----

-----Mais deliberaram os membros informar a Escola Prática da Engenharia para se efectuar a respectiva rectificação. -----

-----Retomaram aos trabalhos a Sr.^a Presidente Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e o Vereador Ricardo Jorge Martins Aires. -----

-----**PONTO 2 – Proposta da Comissão Municipal de Trânsito de Vila de Rei, sobre o assunto: Proposta de medidas de segurança rodoviária – para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“Proposta** -----

-----**ASSUNTO: “Proposta de medidas de segurança rodoviária “** -----

-----Na sequência da reunião realizada no dia 24 de Março de 2010, pela Comissão Municipal de Trânsito de Vila de Rei, vem a mesma propor a tomada de algumas medidas de Segurança rodoviária, conforme a acta n.º2, que se anexa à presente proposta, no sentido de permitir melhorar as condições de segurança à população do concelho de Vila de Rei.” -----

-----Ausentou-se a Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, por se encontrar impedida de votar o ponto n.º4 da Acta n.º2 anexa a esta proposta, ao abrigo da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.-----

-----O Vereador Paulo César informou sobre a presente proposta dado que foi ele que presidiu o ponto n.º4 da Acta n.º2 anexa da reunião da Comissão Municipal de Trânsito e ainda esclareceu, que tem prioridade quem desce a rua.-----

-----Após análise da proposta mencionada em epígrafe, os membros com direito a voto, aprovaram a proposta por unanimidade.-----

-----Retomou aos trabalhos a Sr.^a Presidente Maria Irene da Conceição Barata Joaquim.---

----- **PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência, para abertura de Concurso para atribuição de 18 Fogos para habitação através de renda apoiada, sítos em Vale Galego – para deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Proposta”** -----

----- **Proposta para abertura de Concurso para atribuição de 18 Fogos para habitação através de renda apoiada, sítos em Vale Galego** -----

----- No âmbito do desenvolvimento da sua política social, a Autarquia promove a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes. Tendo em consideração que a média da população do concelho de Vila de Rei possui uma fraca capacidade financeira, em consequência directa dos baixos rendimentos que possui, facto que afecta diversas faixas etárias. -----

----- Considerando que serão alguns os casos em que se verificam situações de habitação fora do concelho de Vila de Rei, pretende-se promover e melhorar o parque habitacional de Vila de Rei proporcionando, no âmbito do ordenamento urbanístico, o acesso a habitação de renda apoiada, disponibilizando assim, residência para aqueles que trabalham no concelho.-----

----- Considera-se, assim, oportuno e necessário o apoio no domínio da acção social, o acesso a habitação com renda apoiada, constituindo-se como entidade promotora – o Município de Vila de Rei.-----

----- Uma melhor qualidade de vida é o objectivo que este concelho tem vindo a alcançar ao longo dos anos e que se propõe continuar, mantendo uma política principalmente social, promovendo o acesso à habitação condigna.-----

----- Neste contexto, de aposta no acesso à habitação de renda apoiada, propõe-se a abertura de concurso de classificação para atribuição de 18 fogos através de renda apoiada, sítos em Vale Galego.” -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 8/2010, de 05 de Abril de 2010)**-----

-----Após análise da proposta acima transcrita a Câmara aprovou por unanimidade a abertura de concurso de classificação para atribuição de 18 fogos através de renda apoiada, sítios em Vale Galego.-----

-----**PONTO 4 – Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Educação DARH 10/19 sobre o assunto: Férias desportivas da Páscoa 2010 – para conhecimento;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“DARH 10/19”.**-----

-----**25 de Março.**-----

-----**Assunto: Férias Desportivas da Páscoa.**-----

-----Reuniu-se na presente data os signatários, Celeste Costa coordenadora da Educação e Prof. Nuno Alves coordenador das actividades desportivas da Autarquia com o objectivo de definir e planificar a assunto Mencionado em epígrafe.-----

-----As Férias Desportivas da Páscoa decorrerão entre o dia 29 de Março e 09 de Abril de 2010.-----

-----A planificação das actividades e o horário das funcionárias necessárias para o funcionamento das férias desportivas da Páscoa foram elaboradas pelos signatários, cujo documento se anexa à presente informação.-----

-----As funcionárias adstritas às férias desportivas da Páscoa são os constantes nos horários anexos e distribuídos pelos dois grupos de crianças inscritos num total de 30 crianças, cada grupo ficará com 15 crianças, havendo alterações no numero de funcionários necessários mediante o número de crianças presentes em cada dia e mediante as actividades previstas. As funcionárias deverão executar as tarefas indicadas pelo coordenador das actividades, o Prof.

Nuno. -- -----

----- As refeições serão fornecidas pela Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, as mesmas serão servidas pelo pessoal não docente no refeitório do agrupamento de Escolas de Vila de Rei, as quais assegurarão todo o expediente inerente às refeições, desde a lavagem da loiça como a limpeza do refeitório. -----

----- O telemóvel adstrito à educação e transportes, com o número 912 514 347, ficará neste período com o Prof. Nuno de forma a estar contactável tanto para o serviço como para os encarregados de educação.-----

----- À consideração superior,-----

----- Após análise da informação acima transcrita a Câmara aprovou por unanimidade as Férias desportivas da Páscoa 2010, nos termos da presente informação.-----

----- **PONTO 5 – Proposta do Gabinete do Vice-Presidente, sobre viagem de estudo para os melhores alunos com melhores notas – para deliberação.** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Proposta do Gabinete do Vice-Presidente**-----

----- **Viagem de Estudo para os alunos com melhores notas**-----

----- No seguimento do que tem acontecido em anos anteriores, os 25 alunos residentes no Concelho de Vila de rei, com melhores notas, que estudem neste ou noutra Concelho, poderão inscrever-se na Viagem de Estudo oferecida pela Câmara Municipal, a realizar em Setembro.---

----- A referida viagem, cujas normas se anexam, destina-se a alunos que frequentem o 9º, 10º, 11º e 12ºs anos, ensino superior e CET de Vila de Rei.-----

----- Com esta viagem de estudo, à qual se pretende conferir um carácter lúdico - pedagógico, pretende-se presentear os jovens pelo positivo aproveitamento escolar e, por outro lado, incentiva-los a seguir o seu currículo académico, de forma a encaminharem da melhor



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 8/2010, de 05 de Abril de 2010)**-----

forma as suas futuras vidas profissionais pessoais. -----

-----O destino será Portugal Continental propondo que seja a Autarquia a disponibilizar todo o apoio logístico, definido pelas Normas que se anexam. -----

-----Coloca-se a presente proposta à consideração do Exm.º Executivo Camarário, assim como se colocam à sua aprovação as já referidas Normas da Viagem de Estudo. -----

-----Vila de Rei, 30 de Março de 2010.-----

-----Após análise da proposta acima transcrita a Câmara aprovou por unanimidade a Viagem de Estudo para os alunos com melhores notas e as respectivas Normas da Viagem de Estudo.-----

-----**PONTO 6 – Ofício da Casa do Benfica de Vila de Rei, sobre o assunto: Pedido de Celebração de Protocolo – para deliberação.**-----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentaram-se: Vereador Ricardo Jorge Martins Aires e Vereador Paulo César, por se encontrarem impedidos de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.-----

-----Foi presente à Câmara o ofício mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----“Assunto: “Pedido de celebração de protocolo”.-----

-----No seguimento do crescimento do projecto da Escola de Concertinas da Casa do Benfica de Vila de Rei, venho pelo presente ousar solicitar a celebração de um protocolo, para o qual anexamos proposta”.-----

-----Após análise da proposta acima transcrita os membros com direito a voto aprovaram por unanimidade o protocolo.-----

-----Retomaram aos trabalhos: Vereador Ricardo Jorge Martins Aires e o Vereador Paulo César Laranjeira Luís.-----

----- **PONTO 7 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial, n.º 16/DFP, sobre o assunto: Atribuição de subsídio para a Junta de Freguesia da Fundada, para ampliação do cemitério – para deliberação;**-----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se o Vereador Paulo César Laranjeira Luís por se encontrar impedido de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

----- Após análise da informação supra mencionada os membros com direito a voto aprovaram por unanimidade a atribuição de subsídio a Junta de Freguesia da Fundada para ampliação do cemitério, no valor de € 2.228,02 (dois mil duzentos e vinte e oito euros e dois cêntimos). -----

----- **PONTO 8 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial, n.º 15/DFP, sobre o assunto: Atribuição de subsídio para a construção Casa das Senhas e Grelhador na Casa dos Amigos do Pisão – para deliberação;**-----

----- No presente ponto continua ausente o Vereador Paulo César Laranjeira Luís.-----

----- Após análise da informação mencionada em epígrafe os membros com direito a voto aprovaram por unanimidade, a atribuição de subsídio a Casa dos Amigos do Pisão para a construção de Casa de Senhas e Grelhador, no montante de € 710.10 (setecentos e dez euros e dez cêntimos). -----

----- **PONTO 9 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial, n.º 17/DFP, sobre o assunto: Atribuição de subsídio para o Vilarregense Futebol Clube – para deliberação. ----**

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentaram-se os Vereadores Ricardo Jorge Martins Aires, António Jorge Martins Tavares e continuou ausente o Paulo César Laranjeira Luís por se encontrarem impedidos de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

----- Após análise da informação mencionada em epígrafe os membros com direito a voto



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 8/2010, de 05 de Abril de 2010)**-----

aprovaram, a atribuição de subsidio no montante de € 7500,00 (sete mil e quinhentos euros) no âmbito do protocolo aprovado e assinado em 2010 com o Vilarregense Futebol Clube, nos termos da presente informação-----

-----Retomaram os trabalhos os Vereadores Ricardo Jorge Martins Aires, António Jorge Martins Tavares e Paulo César Laranjeira Luís.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 11.05h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que será assinada pela Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica que a secretariei e processei em computador.-----
